



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 892 MOÇÃO : 211 / 2015

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: CONGRATULAÇÕES PARA O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E EQUIPE DE CONTROLE DA DENGUE DE INDAIATUBA.

ANDAMENTO

ENTRADA 28 / 07 / 15

HORA: _____ : _____

PROTOCOLO Nº 892 / 15

VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: Of. 320 / 15

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

122
1

MOÇÃO N° 211 /15

Requeiro nos termos regimentais, após deliberação desta Douta Casa, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, para o **Departamento de Vigilância Epidemiológica e Equipe de Controle da Dengue** de Indaiatuba.

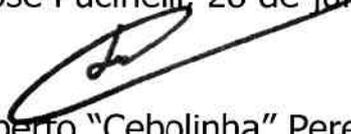
É com enorme orgulho que apresento esta moção, parabenizando todos os funcionários da Secretaria Municipal da Saúde de Indaiatuba, merecedores do reconhecimento desta Douta Casa pelos excelentes trabalhos realizados ao combate da proliferação do mosquito Aedes Aegypti.

Sabemos que nosso município é integrante da Região Metropolitana de Campinas, e no ano calendário de 2015 com referência nos dados preliminares do Centro de Vigilância Epidemiológica do Estado de São Paulo, até o dia 26 de junho deste ano permaneceu com a 3ª melhor taxa de incidência em novos casos confirmados baseando-se em critérios adotados pelo Ministério da Saúde, ficando abaixo das outras 16 cidades.

Em virtude dessas considerações, se verifica o forte comprometimento e esforço de toda equipe que por vários meses trabalharam arduamente noite e dia afim de minimizar a taxa de incidência e contribuir ao máximo com a saúde de nossa população, alcançando um excelente resultado e elevando o nome de Indaiatuba a nível Regional.

Desta forma, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, requeremos que fique constando na ata desta sessão, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para o **Departamento de Vigilância Epidemiológica e Equipe de Controle da Dengue**, remetendo uma cópia da presente a Secretaria Municipal de Saúde.

Plenário Joab José Pucinelli, 28 de julho de 2015.


Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 28/07/15 12:40

Dengue

Distribuição dos casos de dengue notificados e confirmados (autóctones e importados) no Estado de SP, segundo o município de residência, por mês de início de sintomas, ano 2015*

P23
P

CAMPINAS MUNICIPIOS	notificados	confirmados		Total Positivos	População 2013 IBGE	Taxa de Incidência por nº confirmados autóctones / nº habitantes x 100.000 hab
		autóctones	importados			
CAMPINAS Sumaré	19107	13817	65	13882	258556	5343,91
CAMPINAS Santo Antônio de Posse	1375	1114	9	1123	21957	5073,55
CAMPINAS Campinas	53342	50773	339	51112	1114862	4554,20
CAMPINAS Engenheiro Coelho	944	502	5	507	17681	2839,21
CAMPINAS Americana	7644	6298	15	6313	224551	2804,71
CAMPINAS Nova Odessa	2327	1433	9	1442	55229	2594,65
CAMPINAS Jaguariúna	1504	1083	32	1115	49497	2188,01
CAMPINAS Holambra	484	269	0	269	12707	2116,94
CAMPINAS Vinhedo	2486	870	7	877	69845	1245,62
CAMPINAS Artur Nogueira	976	562	4	566	48420	1160,68
CAMPINAS Hortolândia	9954	2296	36	2332	209139	1097,83
CAMPINAS Paulínia	2591	835	11	846	92668	901,07
CAMPINAS Monte Mor	1295	477	111	588	53488	891,79
CAMPINAS Santa Bárbara d'Oeste	6599	1526	184	1710	188302	810,40
CAMPINAS Valinhos	1596	552	44	596	116308	474,60
CAMPINAS Pedreira	842	135	20	155	44509	303,31
CAMPINAS Indaiatuba	2297	512	23	535	222042	230,59
CAMPINAS Cosmópolis	473	117	2	119	64415	181,63
CAMPINAS Itatiba	384	85	44	129	109907	77,34

Dados informados pelas Secretarias Municipais de Saúde no Sistema de Informação - (SINAN Dengue) até 26.06.2015

http://www.cve.saude.sp.gov.br/htm/zoo/dengue15_import_autoc_res.htm



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

P-04
94

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 892 / 2015

Data da Entrada 28/07/2015 **Hora da Entrada** 12:40:00 **Vencimento**

Proposição Número 211 / 2015

Proposição Moção

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto Congratulações ao Depto de Vigilância Epidemiológ

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 10/8/15

Data da Votação

Vereadores Presentes 11

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 10

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno aprovada

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

f. 05
H

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 28/07/15, sob nº 241/15, e Processo nº 892/15, com 05 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28/07/15.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28/07/15.


LUIZ ALBERTO PEREIRA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1106
8

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 25/08/2015.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1007
B

Indaiatuba, aos 12 de agosto de 2015.
Ofício GP/SEC nº 320/15

Ilmo. Sr. Dr.
JOSÉ ROBERTO STEFANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 211/15 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira, aprovada em sessão ordinária realizada aos 10 de agosto do corrente.

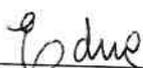
Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEBI EM: 12/08/15

HORÁRIO: _____


Edna Shitaishi Pereira
Assist. Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1008
A

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 08 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 25 / 08 / 2015.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 28 / 08 / 15.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria